



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 79/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, RESOLVE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, da Lei Municipal n.º. 604/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração, de conformidade com o art. 29 da lei 588/2011 Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do quadro do Magistério Público Municipal.

CONCEDER

Art. 1º - Concede adicional por tempo de serviço de 1% (um por cento) para os servidores abaixo relacionados:

3599-1 ADRIANA DE FÁTIMA FAUSTINO RUI  
3412-1 ALINE CAMPOS GONÇALVES ALMEIDA  
3503-1 ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS  
3740-1 THIAGO HERCULANO DA SILVA

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeito nos vencimentos de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 28 de novembro de 2022.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
*Prefeito Municipal*